



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1086ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Estava ausente o vereador Sidney Ferreira da Silva. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1º secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: boletim Informativo FAEP (Federação de Agricultura do Estado do Paraná); convite CNM (Confederação Nacional de Municípios) para a XXVI Marcha a Brasília em defesa dos municípios. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI N° 485/2025, de 31 de março de 2025**, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2025, de 18 de março de 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2025, de 20 de março de 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a denominação das vias, logradouros e bens públicos do município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná; indicação da vereadora Sônia Aparecida Senra pedindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sinalize a Estrada Inglesa como sem saída, no intuito de evitar a entrada de veículos grandes que não conseguem manobrar ao final dessa estrada, tendo de vir de marcha a ré por quase dois quilômetros e outra indicação da vereadora em questão solicitando ao senhor prefeito Marcos César Sugigan que adquira VAN para o transporte de pessoas que consigam empregos em empresas tais como GTFood em Paranavaí, JBS em Santo Inácio, Frigorífico Colorado e Usina Alto Alegre. Dando início aos trabalhos a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, enviou o Projeto de Lei nº 485/2025 para as Comissões. Nesse momento, a senhora presidenta colocou em discussão a indicação da vereadora Sônia Aparecida Senra, a qual pedia ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sinalizasse a falta de saída da Estrada Inglesa, pois quando motoristas desavisados a percorriam ficavam sem meios de fazer um contorno tendo de saírem de marcha a ré por quase dois quilômetros. O vereador Celso Alves de Figueiredo também alertou sobre o transtorno que motoristas de carretas passavam ao

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR - Fone (44) 3465-1180

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

entrarem nas avenidas principais e irem tentar contornar a Praça Antônio Moraes de Barros. Muitas vezes já houve alguns arranhões em carros baixos ali estacionados no contorno da referida praça. O vereador sugeriu que colocassem placas direcionando os veículos pesados para ruas paralelas das avenidas, tirando o fluxo de carretas da praça. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva ressaltou que bastava colocar placas direcionando o tráfego de maneira a evitar todo esse imbróglio. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos disse que já trafegou na Estrada Inglesa e realmente não havia retorno possível para veículos grandes. Então, que alertassem os motoristas sobre essa falta de saída e retorno. Foi aprovada por unanimidade tal indicação da vereadora Sônia Aparecida Senra. Na segunda indicação da vereadora, essa relatou que já haviam discutido isso na sessão passada, estavam apenas ratificando o seu pedido de maneira formal. A vereadora pedia VAN que acudiria pessoas necessitadas de um emprego e que perdiam a oportunidade de trabalho devido a falta de linhas de ônibus que as beneficiassem a ter empregos em cidades próximas a nossa. Foi aprovada tal indicação por unanimidade. A senhora presidenta relatou que no último sábado participou de corrida para as crianças de nossa cidade e outros municípios, como Colorado. Era um projeto do Grupo Arte e Vida. A senhora presidenta salientou que estavam também os vereadores Lucas Alves Donatão e Sidney Ferreira da Silva no evento. Foi gratificante verem as crianças participando, correndo. Que fosse elaborada moção e enviada as escolas de nosso município parabenizando a todas as crianças. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva disse que não recebeu convite nenhum para tal corrida e não viu divulgação nenhuma também nas redes sociais. A senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, disse que realmente não enviaram convite a Câmara. O vereador Lucas Alves Donatão disse ter ido ao evento porque seu filho participaria de corrida, mas, que não sabia dos outros municípios envolvidos nessa etapa. A senhora presidenta explicou que era um projeto do Grupo Arte e Vida de Colorado e as nossas crianças foram convidadas a participarem. Moção aprovada por unanimidade. Nesse instante, o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca pediu licença pois teria de se ausentar um pouco antes do término da reunião de hoje. A senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 002/2025. Aprovado por unanimidade. Também colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025, tal qual o primeiro projeto esse foi aprovado por unanimidade. Nesse momento o vereador Celso Alves de Figueiredo propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que as matérias já foram aprovadas, por unanimidade, em duas discussões o que significava suas aprovações, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Celso Alves de Figueiredo que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. A senhora presidenta convidou a todos os presentes para reunião no dia 02 de abril, às 19h, no auditório do Sindicato Rural de Paracity para tratarem da Patrulha Rural. Que divulgássemos tal evento entre os moradores da zona rural de nossa cidade. O vereador Celso Alves de Figueiredo lembrou do furto de uma moto Biz no final de semana, mas, que por

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





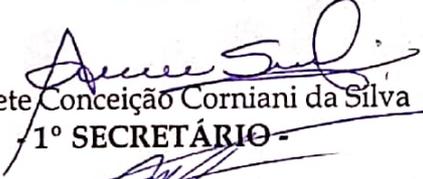
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

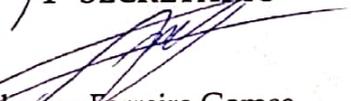
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

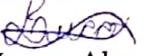
meio de denúncia a mesma já foi localizada. Eram as redes sociais funcionando para o bem. Além da Polícia Militar a sociedade também fazia a sua parte, como a patrulha. Neste momento, a senhora presidenta solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

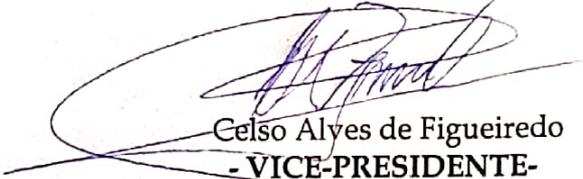
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -

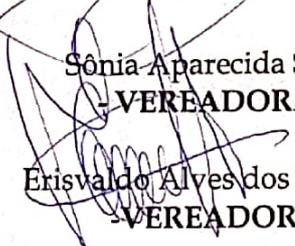

Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

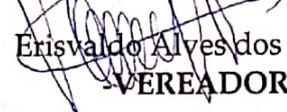

Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -